



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 032/2012 – GDHS/HCU-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Bioengenharia do HCU/UFU.

1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
ENGENHARIA BIOMÉDICA	01	Bioengenharia HCU-UFU

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA

2.1. Descrições das atividades que serão desenvolvidas no estágio

2.1.1. Atividades voltadas à engenharia clínica como cadastro, instalação e especificação de equipamentos médicos;

2.1.2. Elaboração de fluxos e rotinas como os procedimentos operacionais padrão;

2.1.3. Atividades de engenharia hospitalar: instalações, refrigeração e mecânica através de controle dos processos e participação direta nos projetos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



3 - PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde.
- 3.2. Ser aluno a partir do 7º período de graduação de Engenharia Biomédica.
- 3.3. Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática (Word, Excel, PowerPoint).

4 - INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/10/12 à 18/10/12**.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail:
recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo currículo/ASSUNTO: ESTAGIÁRIO BIOMEDICINA HCU/UFU.
- 4.3. **Informações adicionais:**
- 4.3.1. O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 4.3.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 4.3.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV. A pedido do estagiário;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4.3.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de atuação, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

4.3.5. **Não será concedida bolsa remunerada e nenhum tipo de benefício relacionado a transporte, alimentação e saúde referente a esta vaga de estágio, sendo este de caráter obrigatório.**

4.3.6. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.

4.3.7. O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.

4.3.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

4.3.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para a confecção do crachá.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



4.3.10. A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

4.3.11. O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 11 de Outubro de 2012.

PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU